



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE CACHOEIRINHA

PORTARIA Nº 01, DE 31-05-2011

A JUÍZA DIRETORA DO FORO DE CACHOEIRINHA, DRA. SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 42, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional da 4ª Região, de 09 de maio de 2011;

Considerando o número elevado de reclamadas não unificadas;

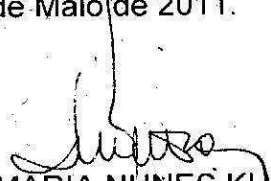
Considerando o número elevado de advogados cadastrados com endereços desatualizados, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos de Cachoeirinha a proceder à **unificação dos dados cadastrais das reclamadas e dos advogados**, ficando dispensado do prévio despacho da Diretora do Foro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01-06 -2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha, 31 de Maio de 2011.


SIMONE MARIA NUNES KUNRATH
Juíza Diretora do Foro de Cachoeirinha